



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 171/GP/2025

Em 12 de Maio de 2025.

"Concede folga à Servidor (a) por motivo de Casamento."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **folga de 05 (cinco) dias, por motivo de casamento** para a servidora **Sra. Célia Beatriz Rodrigues de Souza Sobrinho**, no período de 12 a 16/05/2025, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso II do Art. 80 e inciso I do Art. 117 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29/10/2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Maio de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal